



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO

ADITIVO

ADITIVO Nº 00001/2025

REF: CONTRATO Nº 000072/2024
ID (CIDADES): 2024.072E0700001.01.0011

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 000072/2024
que entre si celebram MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE e a empresa SANDERSON S. VILHARGA
LTDA

Pelo presente instrumento de Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29375-000, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. DALTON PERIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 559.649.587-53 e C.I. nº 336487 - SESP/ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SANDERSON S. VILHARGA LTDA**, CNPJ nº 53.432.883/0001-75, estabelecida à Rua Rio Grande do Norte, nº 1560, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-138, tendo por seu representante legal, o **Sr. SANDERSON DA SILVA VILHARGA**, CPF nº 008.403.032-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 000072/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, EM SISTEMA WEB, DE PESQUISA DE PREÇOS EM PLATAFORMAS PÚBLICAS E PRIVADAS, PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00072/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira a contar **do dia 04 de novembro de 2025 até o dia 04 de novembro de 2026**. Protocolo GED nº 26484/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº 00072/2024, visando à sua renovação, no valor de **R\$ 25.032,94 (vinte e cinco mil trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, a partir do dia 04 de novembro de 2025, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, conforme protocolo GED Nº 26484/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no DOM/ES (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPIRITO SANTO), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Administração, onde as despesas correrão por conta das Atividades e dos Elementos de Despesas previstos no orçamento de 2025, conforme descritos abaixo:

003001.0412200012.009 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO -33904000000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO

ADITIVO

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 150000000000 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS. Ficha 00039.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Venda Nova do Imigrante-ES, 03 de novembro de 2025.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal

SANDERSON S. VILHARGA LTDA

Contratada

**SANDERSON
S VILHARGA
LTDA:53432
883000175**

Assinado de forma
digital por
SANDERSON S
VILHARGA
LTDA:534328830001
75
Dados: 2025.11.04
14:35:35 -03'00'



Contrato nº 000072/2024

Última atualização 05/11/2025

Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Unidade executora: 31723497000108-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 002798/2024

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 06/11/2024 **Data de assinatura:** 04/11/2024 **Vigência:** de 04/11/2024 a 04/11/2025

Id contrato PNCP: 31723497000108-2-000051/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [31723497000108-1-000108/2024](#)

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)   Entrar

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, EM SISTEMA WEB, DE PESQUISA DE PREÇOS EM PLATAFORMAS PÚBLICAS E PRIVADAS, PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR CONTRATADO

R\$ 24.050,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 53.432.883/0001-75 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SANDERSON S. VILHARGA LTDA

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
CONTRATO 72 2024 SANDERSON S. VILHARGA LTDA	06/11/2024 - 08:03:59
PORTARIAS NOMEANDO FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO 72	12/11/2024 - 08:02:38
ADITIVO 01 2025 CONTRATO 72 2024 SANDERSON S VILHA	05/11/2025 - 12:48:40

Exibir:

1-3 de 3 itens

Página:

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

